DocuSign Envelope ID: D60A02CD-5D8A-4ECE-9E71-E2A14AAD9F91

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046539-03.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSIANE MENEGUTI DE OLIVEIRA, CPF 461.658.168-19, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lourdes Lopes dos Santos, objetivando a declaração de inexigibilidade do contrato nº 330012711-1 datado de 01.01.19, em decorrência de fraude no que se referé a autora ter sido a fiadora, com a condenação das rés em danos morais (R$ 20.000,00). Foi deferida a tutela determinando a exclusão do nome da autora perante aos órgãos de proteção ao crédito (Scpc, Serasa e outros). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1117547-79.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RRP COMÉRCIO DE ROLAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 03.065.227/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Cautelar Antecedente, bem como contra HDI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA por parte de Rolfer Comercial Importadora de Rolamentos e Ferramentas Ltda, objetivando a declaração de inexigibilidade das duplicatas nºs 6286A, 6286B, 6286C, 6279A, 6279B, 6279C, 6279D, 6279E, 6278A, 6278B e 6278C (R$ 91.916,90 - 26.10.16), oriundas das notas fiscais nºs 006268, 006265 e 006257, eis que as mercadorias foram devolvidas a corré, bem como a sustação dos referidos protestos, além de indenização por danos materiais e morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022. K-24e25/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1019120-71.2021.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Heitor Paglia Bonelli Eireli CNPJ 34.400.423/0001-10 e a Heitor Paglia Bonelli CPF 706.509.462-60 que Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$24.111,64 (fev/21) decorrente do saldo devedor do cartão de crédito Sicredi Visa empresarial. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022. K-24e25/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1123050-08.2021.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Espólio de Odette de Aguiar Bueno e Castro, na pessoa de sua inventariante Yvone Bueno de Barros CPF 025.953.118-91 que Dibinha Investimentos e Participações Eirelli ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$900.000,00 - 12.11.21) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como apto. 53 do Edifício Buenos Aires, sito a Rua Piauí, 615, objeto da matrícula nº 27.056 do 5º CRI/SP e C.M. 010.008.0130-6. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022. K-24e25/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032769-86.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS PAULO LEITE ALVES, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 479571077, CPF 394.930.498-33, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Localpes Engenharia e Serviços Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 14.872,00 (atualizado até 01/08/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2022. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1075392-90.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Marcasso, Assumpta Louzano, Rachel Rodrigues Louzano, Rubens Arcuri e Simara Adriana Coelho Frenkelis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vera Lucia de Andrade Manzini e Luciano de Jesus Andrade ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Tiubá, 425, Vila Nova Manchester, São Paulo - SP, CEP 03443-015, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 11 de agosto de 2022. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006807-41.2021.8.26.0565 O Dr. Marcello do Amaral Perino, Juíz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, Foro Especializado da 1ª RAJ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PREVENIR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 11.924.133/0001-70 e a PREVENIR COMERCIAL ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 07.784.896/0001-96 que Tivoli Empreendimentos e Participações Ltda e Pompeu, Longo e Kignel Advogados ajuizaram Pedido de Falência por serem credoras de R$7.557,77 (out/21) representada pela certidão de crédito expedida nos autos nº 0001192-92.2018.8.26.0565 que tramitou perante a 1ª Vara Cível de São Caetano do Sul/SP. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação ou efetuem o depósito da quantia reclamada, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 10%, conforme art. 98, § único da Lei 11.101/05, sob pena de confissão, revelia e decretação da falência, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 22 de agosto de 2022. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0170260-87.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO APARECIDO FAVERI, RG 18618006, CPF 115.209.828-44, PATRÍCIA TINAJERO FAVERI, RG – 43942705, CPF 361.650.438-44, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Esferatur Passagens e Turismo Ltda em face de Web Rockers Mídia Digital Ltda, para recebimento de R$27.745,55 (01.09.16 - fls. 280), ora em fase de cumprimento de sentença, em que foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2022. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0065657-52.2011.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO HENRIQUE ZANCO, CPF 375.142.218-83, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução, alegando em síntese: que é credora do requerido no valor de R$764,16 referente à uma parcela de anuidade do contrato de prestação de serviços educacionais e relatório de frequência de disciplinas cursadas vencida em 08/06/2007 e que não foi paga até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento da quantia reclamada pela parte autora (R$764,16 atualizado em outubro de 2011) ou oferecer embargos, com a advertência de que, se não fizer nem uma coisa nem outra, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se na execução do crédito, nos termos dos artigos 700 à 702 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de setembro de 2021. K-24e25/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006144-11.2020.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PYRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ 05.772.898/0001-30, com endereço à Avenida Sao Jose, 243, Ayrosa, CEP 06283-120, Osasco - SP, FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Empresário, RG 298977242, CPF 275.240.338-00, e SANDRA REGINA DE LEMOS, Brasileiro, RG 241738829, CPF 111.141.748-23, ambos com endereço à Estrada Kizaemon Takeuti, 243, Jardim Clementino, CEP 06775-001, Taboão da Serra - SP, que lhes foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, visando a satisfação do título judicial constituído pela sentença proferida nos autos da ação principal de n. 1003608-54.2013.8.26.0609, que os condenou ao pagamento de R$ 173.531,27, devidamente corrigidos a partir de 10/05/2013, e de juros de mora simples (1% ao mês), a partir da citação, além da condenação em honorários advocatícios fixados em 10% da condenação. E, como foram citados por edital na fase cognitiva, nos termos do artigo 513, IV, do CPC, é expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO da fase satisfativa, para que paguem o valor perseguido, devidamente atualizado e corrigido conforme disposto na sentença, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do presente edital. Decorrido o prazo retro, iniciar-se-á o prazo de 15 dias para oposição de impugnação ao cumprimento de sentença, tudo nos termos do artigo 525 do CPC. Ficam ainda advertidos de que, decorrido o prazo para pagamento, não ocorrendo este, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento; efetuado pagamento parcial no prazo apontado, a multa e os honorários previstos no §1º do art. 523 do CPC incidirão sobre o restante. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 18 de fevereiro de 2022. K-24e25/08

Edital de Citação Prazo 30 dias. Processo 1003497-30.2021.8.26.0176 ? Ordem 001619/2021- O Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Embu/SP. Na Forma da Lei etc. Faz Saber a todos o presente edital ou àqueles que dele conhecimento tiverem, especialmente aos requeridos Adão De Moraes Vieira, e sua esposa Ester De Morais Vieira, Marcílio De Moraes Vieira, E Sua Esposa Irene Paluri Vieira, Benedito De Moraes Vieira, Paulina De Moraes Granjeiro, Manoel De Moraes, Maria Lourença De Moraes, João Zillig De Qualificação Ignorada E Sua Esposa Cezaria Moraes Zillig, Eva Moraes Da Luz e seu marido Fernando Cavalheiro Da Luz, que Tatiana Silva Barbosa e seu marido Wales Henrique Silva e Leandro Augusto Barbosa e sua esposa Tais Aparecida Rodrigues Barbosa, ajuizara ação de Adjudicação, objetivando o domínio sobre o imóvel tido como lote 06 da quadra 16 do loteamento denominado Jardim Dom Jose que assim se descreve: medindo 10,00 metros de frente para Rua Poços de Caldas; 25,00 metros do lado direito de quem de frente olha para o imóvel; 25,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel; com medido de 10,00 metros nos fundos; confrontando pela frente com a Rua Poços de Caldas, do lado direito com o lote 05, no lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com o lote 25 da mesma quadra, totalizando área de 250,00m². Estando em termos expediu-se o edital para citação dos supra mencionados com prazo de 30 dias iniciando-se o prazo para contestação ou defesa de quem tiver nos 15 dias subsequentes após o decurso do prazo de publicação deste edital, findos os quais se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Será o presente por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014514-51.2018.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MELAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ 21.401.217/0001-83, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ponto do Encanador Ltda, para recebimento de R$ 4.032,54 (déz/18) decorrente do protesto das duplicatas vencidas em 16.09.17 e 16.10.17, oriundas da NF nº 000.109.469. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2022. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007508-06.2016.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AFONSO GIMENEZ, RG 26.408.355-6, CPF 193.836.948-31, e FABIANA OLIVEIRA MONTEZ AMANDIER, RG 30.830.461-53, CPF 280.916.058-97, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Joaquim Maria Machado de Assis Ltda, objetivando o recebimento da importância de R$ 9.177,20, atualizado até o mês de junho de 2016, referente as mensalidades escolares para dois alunos, vencidas de julho a dezembro de 2015, além dos cheques referentes aos meses de maio, junho e julho, com a procedência da ação para condenar os réus ao pagamento do referido valor atualizado com juros e correção monetária, todos desde o inadimplemento de cada parcela; além da incidência da multa contratual de 2% conforme cláusula 9ª, parágrafo 1º, do contrato de prestação de serviços e em honorários advocatícios e custas processuais. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) CITAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021687-15.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FELICIANO DE ARAUJO JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, RG 35.940.981-7, CPF 412.751.668-22, com endereço à Rua Joao Fugulin, 331, Jardim Germania, CEP 05849-340, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, referente parcelas não pagas (contrato de prestação de serviços educacionais), dando à causa o valor de R$ 5.450,20(maio/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-24e25/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002742-43.2021.8.26.0002. A Exma. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital de São Paulo, Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, ocupantes da faixa de servidão de 93 (noventa e três) metros na área localizada nos vãos entre as torres 14 e 15 da LT 440KV Embu Guaçu/Solvay, torres 13 e 14 da LT 345KV Embu Guaçu/Sul e 13 e 14 da LT 345KV Embu Guaçu/Baixada Santista, cuja servidão está registrada nas matrículas n° 155.699 e 101.041 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, que CTEEP ? Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ajuizou Ação de Reintegração de Posse (R$ 5.000,00 ? 21/01/2021) alegando ser possuidora da referida área que foi esbulhada, requerendo, portanto, a sua reintegração na posse. Realizada citação pessoal por oficial de justiça daqueles que se encontravam no local, expede-se o edital de citação dos réus não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, nos termos do Art. 554, § 1º do Código de Processo Civil, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidos, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 08/08/2022. K-24e25/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JULIO CEZAR KUSHIDA JUNIOR, REQUERIDO POR LUCIANA DE LOURDES VIEIRA KUSHIDA E OUTRO - PROCESSO Nº 1000595-43.2019.8.26.0704. A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Paula Lopes Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/03/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de Julio Cezar Kushida Júnior, RG nº 52.478.966-6 SSP/SP, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Julio Cezar Kushida, RG nº 11.086.141-3 SSP/SP, e a Sra. Luciana de Lourdes Vieira Kushida, RG nº 20.854.120-2 SSP/SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2022. K-24/08

Processo nº: 1021979-60.2021.8.26.0100 - Classe - Assunto Interdição/Curatela ? Nomeação - Requerente: LUCIANA POZZI, Requerido: FERNANDA CHINETTI POZZI - Ante o exposto, julgo procedente a ação para declarar Fernanda Chinetti Pozzi, nos termos do artigo 4º, III, do Código Civil, parcialmente incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, não podendo, assim, contratar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, emprestar, demandar ou ser demandado, contrair obrigações, doar, receber doação, entre outros. Nomeio o(a)(s) requerente(s) Luciana Pozzi curador(a) (es) do requerido e determino venham contas anualmente, para conferência, nos termos do artigo 553 do Código de Processo Civil, a partir da nomeação provisória. Em obediência ao disposto nos artigos 755, 1184 do NCPC e artigo 9,III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por 3 (três) vezes. K-24/08

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Mário Denardi, Requerido Por Dulce Regina Denardi - Processo Nº 1008068-44.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Caccavali Macedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23 de fevereiro de 2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIO DENARDI, CPF 06639518872, declarando-o incapaz apenas de, sem curador, praticar os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial (CC, arts. 4º, caput, III, e 1.767, I, c/c Lei nº 13.145/2015, art. 85, caput), pois que a definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (Lei nº 13.145/2015, art. 85, § 1º), e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Dulce Regina Denardi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de agosto de 2022. K-24/08

ONE BID LEILÕES, com endereço na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.429.687/0001-39, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 18/11/2016, aditado em 06/08/2019, 13/08/2020 e 11/12/2020, devidamente registrado na matrícula nº 143.927, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, no qual figuram como fiduciantes DEISI KURITA, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.929.724-5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 142.610.928-83, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site WWW.ONEBID.COM.BR, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 25/08/2022 ás 10:00 e finalizando dia 05/09/2022 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 879.430,36 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento 2406, da Torre B – Jasmin, localizado no 24º pavimento do empreendimento denominado "Condomínio Parque Ventura Premium Clube", situado na Avenida Bartholomeu de Carlos, número 675, e Rua "B", no bairro do Picanço, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área privativa total de 83,015m2, área de uso comum de 88,589m2 (nesta incluída a área referente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva do empreendimento), área total da unidade de 171,604m2, coeficiente de proporcionalidade de 0,0022065, fração ideal de terreno de 24,201m2. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (WWW.ONEBID.COM.BR), iniciando dia 05/09/2022 ás 10:00e finalizando dia 06/09/2022 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 914.212,71 (novecentos e quatorze mil, duzentos e doze reais e setenta e um centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site WWW.ONEBID.COM.BR e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site WWW.ONEBID.COM.BR, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado à pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – SR.SAMI RAICHER LEILOEIRO JUCESP930/SP - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: RAICHER@GMAIL.COM - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades. - Tramita ação nº 1022329-42.2021.8.26.0005, junto à 1ª Vara Cível do Foro Regional V de São Miguel Paulista, Comarca de São Paulo, movida por DEISI KURITA em face de ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047962-66.2018.8.26.0100 (U-648). A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Baptista Junior, Rita Lorenzato Ferreira, André Luis Lorenzato Ferreira, Nelson Mendes, Virginia Arruda ou Virginia Codello, Aparecido Pinheiro de Vasconcelos Arruda e s/m. Ilka Liberto de Vasconcelos Arruda e Marco Aurélio Baptista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wanise Vargas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Coronel Quartim, nº 139, Tatuapé, São Paulo-SP, com área de 208,00m², contribuinte n.º 062.104.0013-2., alegando posse mansa e pacifica no prazo legal Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003637-66.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ELAINE DOS SANTOS MARINELLI**, CPF nº 164.830.648-96 que nos autos da ação supra ajuizada por **CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARINA - EIRELI** na qual foi o réu condenado ao pagamento de R$36.942,41 atualizado em 27/03/2022, que será devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033087-39.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **ADAUTO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 021.438.838-70 que por parte de **ANTIDES ARAÚJO DOS ANJOS JUNIOR** e **SIMONE MARIA DE SOUZA ARAÚJO** foi ajuizada ação de Rescisão Contratual Cumulada com o Pedido de Restituição de valores pagos e indenização pelo procedimento comum, referente contrato de compra e venda, relativo aos direitos possessórios sob o lote de terreno localizado no Loteamento Orquideama, Guarulhos – SP., descrito como lote 4 da quadra D, Rua Rio Piqueri, S/N, com área de 1.000M². Valor da causa R$85.000,00 (Outubro/2020). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029381-72.2019.8.26.0001. O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **BENEDITO CELSO DA CRUZ TEIXEIRA**, CPF 020.879.208-26, que lhe foi proposta uma ação de obrigação de fazer c.c. danos morais, pelo procedimento comum, por parte de **FRANCISCO ANTONIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR**, referente a compra do Alvará de Táxi preto adaptado de nº 045.321-20, no valor de R$ 5.816,00, conforme Contrato Particular de Compra e Venda firmado entre as partes. Relata o autor que além de o réu ter emb